



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, por intermédio da Coordenação do Projeto de Pesquisa/Inovação da UFMT e da Comissão de Seleção para este fim designada, torna público o presente Aviso de Resultado da Seleção Simplificada nº 067/2023, os seguintes candidatos por ordem de classificação:

1.

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	SITUAÇÃO
Ana Maria Cavalheiro Campos	16 pontos	50 pontos	Aprovada
Cleuzilene da Silva Alves	10	30 pontos	Aprovada
Mônica de Almeida Rodrigues	10	25 pontos	Classificada

2. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
3. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada, quer seja na condição de aprovado ou de classificado, não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
4. Quando da eventual contratação, a Fundação Uniselva entrará em contato com o candidato para apresentação da documentação descrita no Item 8 do respectivo Edital.
5. Eventuais questionamentos devem ser encaminhado identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 067/2023”.

Comissão de Seleção

Helen Luce Campos Sanches
Leonardo da Silveira Borne
Taís Helena Palhares



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA PALHARES, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 18/08/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA SILVEIRA BORNE**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 18/08/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6101537** e o código CRC **DFBC35B0**.

Referência: Processo nº 23108.061283/2023-68

SEI nº 6101537

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900